



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº34/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 19 de abril de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 18.606 de 13 de novembro de 2023, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:15h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros:, Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Laís Letícia de Melo Andrade, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Vanessa Marques Ferreira Alves e Sidnei dos Santos.

A reunião foi iniciada na Proposta Nº: 0049/2023 - id: 6863

Tipo de Instrumento: CONVÊNIO

Instrumento Nº: 000005 - Ano: 2023 - Valor Global: R\$ 163.641,93

Contas: BB 001 / AG 8675-4 / CC 254-2 M (id 3760) (Municipal).

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Entidade: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – São José do Rio Pardo - CNPJ: 59.901.454/0001-86 - CNPJ Matriz: 59.901.454/0001-86

Responsável (Dirigente): Edson Roberto Furlan

Título (objeto resumido): MUTIRÃO 2023 - CIRURGIAS UROLÓGICAS E ANESTESISTAS

Período de Aceite da Despesa - Início: 01/01/2023 - Término: 30/06/2023

Prazo de Entrega da Prestação de Contas - Parcial: - Anual: - Final:

Data Inclusão: 28/12/2022 - Usuário: Fábio José Furlan

Situação/Fase da Proposta: EM EXECUÇÃO

Objeto Padrão: Serviço de Atenção Básica, e Especial de Média e Alta Complexidade na Área da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Objeto:

MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DELIBERAÇÃO CIB 48 DE 13 DE MAIO DE 2022

Ao conferir as notas fiscais que foi passado no sistema Siconvinho foi analisado que são notas fiscais de serviços médicos PJ, contendo na discriminação da nota o nome de cada paciente que realizou a cirurgia com a data a cirurgia e o valor gasto.

A vigência desta proposta deu início em 01/01/2023 com seu término em 30/06/2023.

O plano de aplicação está discriminado o dinheiro gasto com material de consumo, financeiro, serviços de terceiros, pessoa jurídica e com tributários, com um valor previsto por vínculo financeiro de \$163.641,93.

No cronograma foi apresentado 7 repasses mensais que na conferência somados tem o valor de repasse igual ao discriminado no sistema Siconvinho.

No plano de aplicação foi anexado o convênio nº005/2022 onde foi verificado que a data de publicação no sistema Siconvinho é do dia 23/04/2024 mais ao verificar o termo se encontra com a data de 19 de setembro de 2022, sendo assim será aberto um chamado com o usuário Fábio para que seja atualizado a data. o plano de trabalho está discriminando os procedimentos, os materiais gastos as cirurgias com sua totalidade e os valores.

Foram apresentadas um total de 26 notas fiscais, sendo que não houve divergência entre as notas e o sistema Siconvinho. A proposta já se encontra toda conferida.

Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:20h.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Laís Letícia de Melo Andrade

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Sidnei dos Santos

Vanessa Marques Ferreira Alves